Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-070695 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE HORIZONTINA (RS)
Município / IBGE	Horizontina / 4309605
População (IBGE)	19252
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE CASCATA DO BURICÁ.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB005784

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-11-13 - R$ 45.880,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E AJUSTES, DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE CASCATA DO BURICÁ.

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a construção de espaço esportivo e de lazer comunitário no Distrito de Cascata do Buricá, enquanto o contrato encontrado trata da instalação de sistema de telefonia móvel no mesmo distrito. O valor do documento (R$ 45.880,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda. O documento não apresenta CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1147932,25,49500&cs=1qe8-EXgCPVNBbhnNMR5xeQjSYRs

[tce_contrato] 2026-09-10 - R$ 10.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À COMUNIDADE EVANGÉLICA DA PAZ DE VILA CASCATA, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE 90 ANOS DA COMUNIDADE EVANGÉLICA DA PAZ DE VILA CASCATA, A SER REALIZADO EM 13 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara construção de espaço esportivo e de lazer comunitário no Distrito de Cascata do Buricá (valor repassado de R$ 100.000,00), enquanto o documento público é um contrato de patrocínio por inexigibilidade para organização de festa de 90 anos de comunidade evangélica, com valor de R$ 10.000,00. Não há menção a obra, construção ou espaço esportivo no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1376289,25,49500&cs=1LNV8sRWwXDRKm7gYJeO-tkKCFdM

[tce_contrato] 2025-06-11 - R$ 129.600,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM GESTÃO COMUNITÁRIA SUSTENTÁVEL

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a construção de espaço esportivo e de lazer comunitário no Distrito de Cascata do Buricá, enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviços de consultoria e capacitação técnica em gestão comunitária sustentável. O valor do contrato (R$ 129.600,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há menção a obra, construção ou espaço esportivo no texto do documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; não se trata de afirmação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1211115,25,49500&cs=16ki88dfBn0o15pcizr6_Dte8fp0

[tce_contrato] 2026-06-30 - R$ 37.788,50 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Emenda Impositiva 03/2025: Para execução do projeto: Promoção e incentivo ao uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e prática esportiva no município, no valor de R$ 19.270,00Emenda Impositiva 033/2025: Para execução do projeto: Promoção e incentivo ao uso dabicicleta como meio de transporte, lazer e prática esportiva no município, no valor de R$ 18.518,50FISCAL: CASSIANO BECK RODRIGUES.

Análise: O documento não tem correspondência com o objeto declarado na emenda, que trata de construção de espaço esportivo e de lazer comunitário no Distrito de Cascata do Buricá. O documento trata de promoção do uso da bicicleta no município, em duas emendas impositivas (03/2025 e 033/2025). Os valores citados somam R$ 37.788,50, que coincide com o valor do documento, mas não com o valor repassado de R$ 100.000,00. Há indício de divergência de objeto e de valor entre a emenda e o documento. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda Pix tenha sido aplicado no objeto declarado. O documento não traz CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347125,25,49500&cs=14ICxf_I3y85GXpOCLrsc4rgOvPU

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70695/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70695/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70695/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.